



VEREADOR LINDO DE NEUZA

INDICAÇÃO Nº 28/2022

INDICA: O encascalhamento da BA 411 que liga Conceição do Coité a Cidade de Ichu.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art.65 do seu Regimento Interno,

Considerando a existência de Dotação Orçamentária na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos- Elemento de Despesas: 15451.020.2.045 - **Manutenção Recuperação e Encascalhamento de Estradas.**

Considerando que essa é a principal via de ligação entre os Municípios de Conceição do Coité e Ichu, e, portanto, com intenso tráfego diário;

Considerando que a qualidade da via traz agilidade, conforto e segurança no deslocamento dos seus usuários;

Considerando que é direito da população ter vias trafegáveis, garantido pelo pagamento de impostos, estando o Estado da Bahia em desonra com seu dever, sendo tal via pertencente a este Estado;

Considerando que neste contexto, zela o nosso Município pelo bem estar dos seus cidadãos, minimizando o estado de conservação desta BA.

INDICA ao Poder Executivo o **encascalhamento da BA 411 que liga a cidade de Conceição do Coité a Cidade de Ichu.**

Dê-se conhecimento desta indicação ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité e a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 10 de Fevereiro de 2022.

Eriberto Antonio Almeida Filho
Lindo de Neuza
Vereador